

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2017

**“PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES
A VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N. 02/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS /SC**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 78.481.611/0001-96, com sede na Rua Sete de Setembro, 639, Coronel Freitas/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor Adelcir Luiz de Santi, inscrito no CPF sob nº 444.660.999/87, reportam-se ao Instrumento de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017, firmado entre os signatários na data de 18/05/2017, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui-se como objeto do presente termo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do Termo de Colaboração n. 02/2017, nos termos da sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Com a presente prorrogação, o Termo de Colaboração n. 02/2017 estenderá seus efeitos até 18/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3. O presente termo tem amparo no artigo 55, *caput*, da Lei Federal n. 13.019/2014, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4. Frente à prorrogação de vigência, fica reajustado em 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, o valor constante na cláusula quarta do termo originário, passando ao montante de R\$ 295,61 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) por aluno.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do das seguintes fontes de recurso:

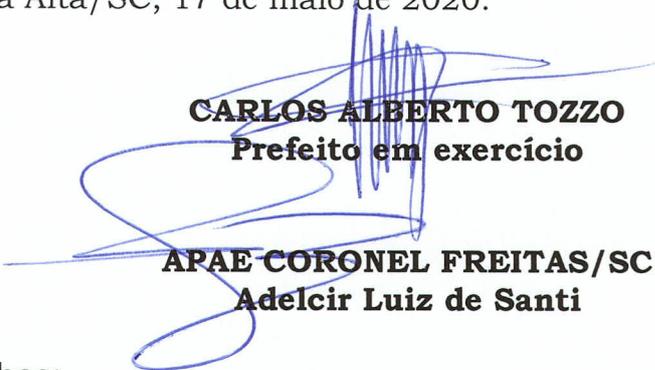
Projeto Atividade: 2.071;
Elemento de Despesa: 52.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n. 02/2017.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de maio de 2020.


CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito em exercício

APAE CORONEL FREITAS/SC
Adelcir Luiz de Santi

Testemunhas:


Adriana de Cezaro Moresco
004.723.779-14


Patricia Strada Machado
083.745.419-03